

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 - ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL Nº 244/95

Da denominação da Rua Valdivino Fidêncio da Silva
atual Rua Nereu Ramos, em Araputanga-MT.


LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal
de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a
quinta LEI.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Valdivino Fidêncio
da Silva, a atual Rua Nereu Ramos, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme biografado
em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga
Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Dado, passado por esta secretaria registrada
em livro próprio em data supra.

Edson de Anchieta
EDSON DE ANCHIETA
SECRETARIO GERAL